



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 647, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 163/2021 – Departamento administrativo Coren-PI.

**CONSIDERANDO** as férias da Servidora DEUSELINA CARVALHO DE SOUSA lotada no Departamento Administrativo do Coren-PI, no período de 11/10/2021 à 15/10/2021;

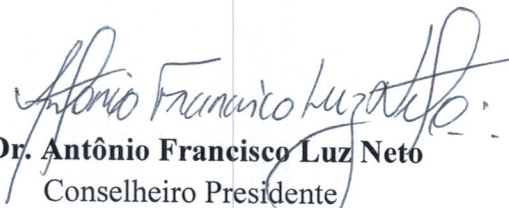
**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a servidora **CAROLINE BEATRIZ DE SOUSA VARÃO**, para substituir a servidora **DEUSELINA CARVALHO DE SOUSA**, lotada no Departamento Administrativo do Coren-PI, no período de 11/10/2021 à 15/10/2021;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de outubro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

